



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**Secretaria de Administração**

**Departamento de Licitações**

**Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro**

**CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná**

1

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DA LICITAÇÃO: 05/2020**

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**SOLICITANTE: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Data de Abertura: 17/02/2020

Data de Homologação 17/02/2020

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07      Telefone/Fax: 35522505 / 35522505  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000      - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 8/2020

Data: 17/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço  
☐ Execução de Obra  
☐ Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

|                             |                                                                                                                                                                 |                            |                                             |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Centro de Custo:</b>     | 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTU                                                                                                                    | <b>Código da Dotação :</b> |                                             |
| <b>Órgão:</b>               | 2 - PODER EXECUTIVO                                                                                                                                             |                            | 02.04.2.044.3.3.90.39.65.01.00.00 (77/2020) |
| <b>Unidade:</b>             | 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                                                                                  |                            |                                             |
| <b>Nome do Solicitante:</b> | OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ                                                                                                                                       |                            |                                             |
| <b>Local de Entrega:</b>    | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS                                                                                                |                            |                                             |
| <b>Destinação:</b>          | Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. |                            | <b>Identificação:</b>                       |

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                                                   | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 8          | HRS   | Desenvolvimento de equipe em relação ao comportamento organizacional para o atendimento de alunos - Capacitação de Professores. | 118,7500             | 950,00               |
|      |            |       |                                                                                                                                 | <b>Preço Total:</b>  | <b>950,00</b>        |

Solicitante: OSMIR RANIELI OLINQUEVICZ.....

General Carneiro, 17 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

### Termo de Referencia

Solicitação dispensa de licitação Nº 001

General Carneiro, estado do Paraná, em 31 de Janeiro de 2020

Ao Departamento de Compras e Licitação

#### 1. Solicitação

1.1 O objeto deste termo de referência e contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica.

#### 2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER JURÍDICO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação para contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica aos Educadores do Município.

#### 3. Objetivo

3.1 Contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica aos Educadores do Município.

#### 4. Justificativa

4.1 A presente contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica aos Educadores do Município justifica-se pelo fato de que todos os anos realizamos Capacitações para início do ano letivo.

Objeto.

5.1 Contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica aos Educadores do Município justifica-se pelo fato de que todos os anos realizamos Capacitações para início do ano.

#### 5.2 Especificações do Objeto

| Item                                             | Descrição           | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------------------------------|---------------------|------------|----------------|-------------|
| 01                                               | Formação Pedagógica | 8h         | 118,75         | 950,00      |
| Total :                                          |                     |            |                | 950,00      |
| Valor por Extenso: novecentos e cinquenta reais. |                     |            |                |             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

4

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro

General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000

TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

6. Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar parecer Contábil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a contratação de empresa para ministrar palestra aos Educadores municipais no dia 04 de fevereiro de 2020.

7. Prazo de Vigência

7.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 dias.

8. Local

8.1 A palestra será ministrada na Câmara Municipal de General Carneiro, no dia 04/02/2020, das 08h até as 17h, com parada de 1h para almoço.

9. Prazo de entrega/Execução

9.1 O prazo de execução do serviço será imediato.

10. Prazo e condições de Pagamento

10.1 O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

11. Recebimento Provisório e Definitivo

11.1 A capacitação deve ser ministrada na Câmara Municipal de General Carneiro.

14. Gestão do Contrato

14.1 Fica nomeado Osmar Ranieli Olinquevicz, responsável pelo contrato

Sem mais para o momento, e contando com Vossa Compreensão expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Osmar Ranieli Olinquevicz  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PORTARIA Nº 005/2018

Osmar Rani Eli Olinquevicz  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR  
Setor de Compras e Licitação  
General Carneiro – Paraná

CNPJ: 07.536.203/0001-46

Vanessa Cristine Machado Silva e Cia Ltda.  
Av: Manoel Ribas, 609, Apto: 22 – Centro  
CEP: 84.600-000 União da Vitória – PR.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**PROPOSTA DE PREÇO**

| Item | Quantidade: | Especificação:                                                                                                                                                | Preço Unitário: | Preço Total: |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1    | 8 horas     | Serviços Profissionais em<br>Desenvolvimento de Equipe<br>para o Comportamento<br>Organizacional: Trabalho<br>em Equipe e<br>desenvolvimento de<br>Liderança. | 1.900,00        | 1.900,00     |

Total em R\$

1.900,00

R\$ 1.900,00 ( Mil e novecentos reais)

Telefone: (42)8814-9503

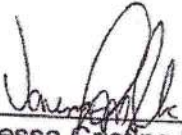
E-mail: melischultz@hotmail.com

Proposta válida: 30 dias (trinta dias)

Declaro que nos preços acima propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Cristine Machado Silva e Cia Ltda.

# CLÁUDIA BONK

## PROPOSTA PARA FORMAÇÃO

(válida para 30 dias)

**Workshop:** Inteligência Emocional e o poder dos relacionamentos

**Público alvo:** Funcionários da Secretaria Municipal de General Carneiro - PR

**Duração:** 8 horas

**Valor:** R\$ 1800,00 (frete e alimentação da palestrante inclusos no valor)

**Data:** a definir

**Horário:** a definir

**CNPJ:** 17.824.413/0001-93

**Celular:** (42) 998023531

**Endereço:** Rua Silvio Sebben, s/n, Santo Antonio do Itatim, Bituruna – PR,  
84650-000

### Metodologia do workshop

O Workshop terá momentos de teoria baseado em Daniel Goleman, pai da Inteligência Emocional, além de atividades práticas a serem desenvolvidas individualmente, como o estabelecimento de metas para o ano de 2020, entre outras.

### Temas a serem abordados no workshop

Inteligência Emocional, conhecer-se para conviver com o outro de forma harmônica

Técnicas de Programação Neurolinguística (PNL)

Crenças e padrões familiares

Metas e objetivos

Relacionamentos e boa convivência

Empatia

Cláudia Aparecida Bonk  
CNPJ 17.824.413/0001-93

*Cláudia Bonk*  
Cláudia Bonk

Bituruna, 31/01/2020

7

Têmenos Psicologia Clínica e Organizacional  
Av. Getúlio Vargas, 186 - Edifício Executive Center  
7º Andar - Sala 71 - 3524 8207  
(42) 9 9902-6845 - elisetezhzanoni@hotmail.com

**PROPOSTA DE TRABALHO EM PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL E  
GESTÃO DO COMPORTAMENTO**

**- Secretaria Municipal de Educação – General Carneiro –**

**2020**

Razão Social: TEMENOS PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL

Nome Fantasia: TEMENOS PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL

CNPJ: 11.000.4020001-02

Endereço: Av. Get. Vargas, 186, 7º andar, sala 71 Centro – UVA – PR

(42) 3524 8207 – [elisetezhzanoni@hotmail.com](mailto:elisetezhzanoni@hotmail.com)

Período da Validade da Proposta: de 27 de Janeiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.

Forma de Pagamento: A Vista.

| Horas               | Descrição do Trabalho                                                                                                          | Valor/hora | Valor Total |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 8 horas<br>04/02/20 | Desenvolvimento de equipe em relação ao Comportamento Organizacional para o atendimento de alunos – Capacitação de Professores | 118,75     | 950,00      |

União da Vitória, 27 de Janeiro de 2020

*Elisete E. H. Zanoni*

**Elisete Zanoni**

**Psicóloga**

*Elisete E. H. Zanoni*

**Psicóloga**  
**CRP - 05/15101**

**Têmenos Psicologia Clínica e Organizacional**



Scanned with  
CamScanner

**PROFESSORA GENOVEVA**

CEL: 42 99002020

PROFMGENO@GMAIL.COM



**GP**

GESTÃO DE PESSOAS

**CONSULTORIA**

**COACHING**

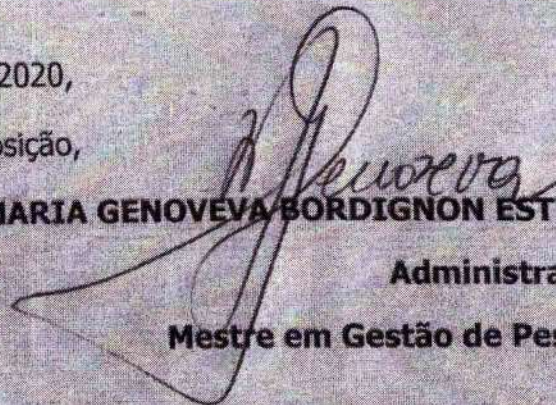
**CURSOS**

**PALESTRAS**

**PROPOSTA DE TRABALHO EM GESTÃO DE PESSOAS**  
**Secretaria Municipal de Educação – General Carneiro – 2020**

|                                |                                                                                            |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Público:</b>                | Aproximadamente 100 pessoas. Profissionais da Educação Municipal.                          |
| <b>Objetivo:</b>               | Desenvolvimento de equipe para o Comportamento Organizacional.                             |
| <b>Conteúdo:</b>               | Trabalho em equipe, desenvolvimento de liderança, gestão escolar.                          |
| <b>Metodologia:</b>            | Workshop – Atividade expositiva com aplicação de dinâmicas de grupos.                      |
| <b>Período:</b>                | 8 horas, em 04/02/2020.                                                                    |
| <b>Investimento:</b>           | R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)<br>(Inclusos deslocamento, alimentação e materiais). |
| <b>Condições de Pagamento:</b> | Na data de ocorrência do Workshop.                                                         |
| <b>Validade</b>                | 20/01/20 a 19/02/20                                                                        |

União da Vitória, 20 de Janeiro de 2020,  
 Qualquer dúvida me coloco a disposição,

  
**MARIA GENOVEVA BORDIGNON ESTEVES**  
**Administradora**  
**Mestre em Gestão de Pessoas**

**Vanessa Cristine Machado Silva e Cia Ltda.**

Av: Manoel Ribas, 609, Apto: 22 – Centro

CEP: 84.600-000 União da Vitória – PR.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO - PR

**PROPOSTA DE PREÇO**

| Item         | Quantidade: | Especificação:                                                                                                                                                | Preço Unitário: | Preço Total: |
|--------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|
| 1            | 8 horas     | Serviços Profissionais em<br>Desenvolvimento de Equipe<br>para o Comportamento<br>Organizacional: Trabalho<br>em Equipe e<br>desenvolvimento de<br>Liderança. | 1.900,00        | 1.900,00     |
| Total em R\$ |             |                                                                                                                                                               |                 | 1.900,00     |

R\$ 1.900,00 ( Mil e novecentos reais)

Telefone: (42)8814-9503

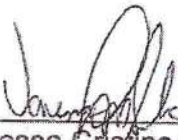
E-mail: melischultz@hotmail.com

Proposta válida: 30 dias (trinta dias)

Declaro que nos preços acima propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Vanessa Cristine Machado Silva e Cia Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

10

PARECER CONTÁBIL

**OBJETO:** Prestação de serviços referente a curso de Formação Pedagógica aos educadores do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

|                                     |                                                                                                      |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo: |
| <input type="checkbox"/>            | NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;                                          |
| <input type="checkbox"/>            | Despesas Extras Orçamentárias                                                                        |

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 31/01/2020

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

| Cód. Red. | Un.Orç. | Proj/Ativ | Recurso | Elemento Despesa | Compl. do Elemento | Saldo Dotação   | Valor Previsto |
|-----------|---------|-----------|---------|------------------|--------------------|-----------------|----------------|
| 77        | 02.04   | 2.044     | 1103    | 3.3.90.39        | 3.3.90.39.65.01    | R\$ 4.840,00    | R\$ 950,00     |
|           |         |           |         |                  |                    | Total Previsto: | R\$ 950,00     |

|  |  |  |  |  |  |             |            |
|--|--|--|--|--|--|-------------|------------|
|  |  |  |  |  |  | Total Geral | R\$ 950,00 |
|--|--|--|--|--|--|-------------|------------|

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 31 de janeiro de 2020.

  
SARAH DUCAT JAVORSKI  
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski  
CRC/PR 058081/O-9  
Contadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

11

**Determinação n.º 006/2020**

General Carneiro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2020.

Ao Departamento de Licitações e Contratos.

Tendo em vista a solicitação e justificativa anexa a mesma, da Secretaria Municipal de Educação **DETERMINA** a esse departamento que proceda a **ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação de empresa para ministrar Formação Pedagógica aos Educadores do Município, conforme descrito na solicitação, tudo embasado conforme a Lei nº 8.666/93 de licitações.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luis Otavio Geller Saraiva**  
Prefeito Municipal de General Carneiro

Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR  
Setor de Compras e Licitações  
General Carneiro - Paraná



General Carneiro, 31 de janeiro de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PARECER JURÍDICO**

1. Submete-se a apreciação para Parecer Jurídico, solicitação da Sra. Secretária Municipal de Administração, a qual tem por objeto a **“contratação de empresa para ministrar formação pedagógica aos educadores do Município”**.

Em sua solicitação, a Requerente justifica que a contratação se faz necessária uma vez que em todos os anos letivos é realizado tal capacitação para aprimoramento dos profissionais da Educação.

Aduz ainda que o valor de contratação é no montante de R\$. 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo elas:

1) Têmenos Psicologia Clínica e Organizacional, no valor de R\$. 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

2) Cláudia Aparecida Bonk, no valor de R\$. 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e,

3) Vanessa Cristine Machado Silva e Cia. Ltda., no valor de R\$. 1.900,00 (mil e novecentos reais).

*ji*



Diante dos orçamentos apresentados, resta constatado que o produto mais vantajoso para a Administração é o da Empresa Têmenos Psicologia Clínica e Organizacional, no valor de R\$. 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Por fim, verifica-se que o Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situações excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a inexigibilidade do certame licitatório.

Os 03 (três) orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Há que se ressaltar também que tal contratação amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura **dispensável**.

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina:

*“A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas*



*circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao interesse público defendido pelo Estado". (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).*

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:

*"A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo-se duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras. (...) Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar licitação, se entender mais conveniente para administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não o fazê-lo". (in Manual de Direito Administrativo, 13ª Ed., Lumens Juris Editora: Rio de Janeiro, 2005, pgs. 195, 196 e 197).*

**Por fim, deve-se ater a Administração Municipal sobre observância preliminar quanto ao Decreto nº. 178/2019, exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, no que tange a limitação de gastos e despesas, recomendando que haja equilíbrio de gastos com a presente e eventuais futuras contratações, tendo com objetivo manter o controle orçamentário municipal.**

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação,

*fu*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná  
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

---

porquanto esta se afigura **dispensável**, conforme prescreve o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

*Guilherme A. O. Marques*  
**GUILHERME A. O. MARQUES**

Procurador Municipal

---



Processo Licitatório: Nº 08/2020  
Dispensa de Licitação: Nº 05/2020

## PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Municipal nº 15/2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a prestação de serviços referente a curso de formação pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 8666/93.

## OBJETO

Prestação de serviços referente a curso de formação pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL** com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, 186, Andar 07 – Sala 71, Bairro Centro, União da Vitória - PR, Inscrita no CNPJ 11.000.402/0001-02.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

## SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º - É dispensável a Licitação:

*(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*



## **RECURSOS FINANCEIROS**

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

02.04.2.044.3.3.90.39.00.00 (77) Outros serviços de terceiros

## **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

## **VALOR**

O valor da referida contratação é de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

## **DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

## **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES**

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

## **DA RESCISÃO**

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á ao que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro  
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000  
TEL.: (42) 3552-1441

18

General Carneiro, 17 de fevereiro de 2020.

**Daiane Aparecida Chass**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Luis Henrique Nery**  
**Membro**

**Carlos Alexandre de Oliveira**  
**Membro**



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 05/2020

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 08/2020

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

**Objeto:** Prestação de serviços referente a curso de formação pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Favorecido/Contratado:** TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL.

**Valor Total:** R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais);

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 17 de fevereiro de 2020.

  
Luis Otávio Geller Saraiva  
Prefeito Municipal

Francisco Beltrão, 06 de janeiro 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador:7D9CB23C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1066 2018 – Pregão nº 217/2018.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 328/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 09 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador:B0E73581

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**.  
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1001 2019 – Pregão nº 207/2018.

OBJETO: Prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 357/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 16 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador:41778968

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEX WILLIAM BOTTEGA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 801/2018 – Pregão nº 161/2017.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de serviços na execução de galerias para águas pluviais.

ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 325/2020, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para manutenção dos serviços até que seja concluído novo processo licitatório.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 03 de julho de 2020.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2020.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:  
Isabel Cristina Pains  
Código Identificador:21A61167

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 014/2020

portaria nº. 014/2020

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATHEL**, portador do RG N.º 5227.437-01/ PR, do cargo de MOTORISTA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gisele Montoski  
Código Identificador:9A40B049

##### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 015 /2020

PORTARIA Nº. 015 /2020

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**Artigo 1º** - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 21 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: **DAIANE APARECIDA CHASS** RG N.º 8.967.795-5

Membro: **LUIS HENRIQUE NERY** RG N.º 8.154.928-1

Membro: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA** RG N.º 105.285.371

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gisele Montoski  
Código Identificador: D48E7A07

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 16/2020**

**PORTARIA N.º 16/2020**

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 A 31/12/2020.

**Artigo 2º** - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

**LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gisele Montoski  
Código Identificador: 08713D84

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 047/2.020**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**CONCEDE**

A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

**CUMPRE-SE.**

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Prefeito Municipal

**AIRTON GONÇALVES**  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 003/2018

Publicado por:  
Camila Danielle de Souza Felix  
Código Identificador: 4317DF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixos, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujeitos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.

Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R\$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

**THIAGO DIAS AZENHA**  
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:  
Emerson Rogerio Llovera  
Código Identificador: 12F3FFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2.020.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ  
Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI  
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).  
Vigência: 12 (doze) meses  
Início: 17 de janeiro de 2.020  
Processo Licitatório: N.º 010/2.020  
Dispensa de Licitação N.º 003/2020  
Dotação:

| Despesa | Unid. Org. | Funcional         | Elemento              | Recurso |
|---------|------------|-------------------|-----------------------|---------|
| 197     | 10.04      | 04.121.0005.2.103 | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1000    |

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

**PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO**  
Município de Goioerê

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                    |                                                  |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                              |                                                  |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.000.402/0001-02</b><br>MATRIZ                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>23/06/2009 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL</b>                                            |                                                  |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                             |                                                  |                                          | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> |                                                  |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>Não informada                                         |                                                  |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>223-2 - Sociedade Simples Pura</b>                                  |                                                  |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS</b>                                                                 | NUMERO<br><b>186</b>                             | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 07 SALA 71</b>   |                                |
| CEP<br><b>84.600-170</b>                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                 | MUNICÍPIO<br><b>UNIAO DA VITORIA</b>     | UF<br><b>PR</b>                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR</b>                                                      |                                                  | TELEFONE<br><b>(42) 3524-8207</b>        |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                        |                                                  |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/06/2009 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                      |                                                  |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                        |                                                  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2020 às 15:21:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 30/01/2020 15h13min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 935    | 29/02/2020 |

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL CNPJ: 11000402000102

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 29178 - TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL

Endereço: Avenida GETULIO VARGAS, 186 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 71 - 7º ANDAR - CEP 84.600-170

Código de Controle

CWK2LREXSWVFTQ11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 30 de Janeiro de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

24

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 021399102-22**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.000.402/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL**  
**CNPJ: 11.000.402/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:41 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **88DA.754B.79D6.1C98**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.000.402/0001-02  
**Razão Social:** TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 186 SALA 142 - 14 ANDAR / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2020 a 23/02/2020

**Certificação Número:** 2020012503465255326045

Informação obtida em 04/02/2020 14:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.000.402/0001-02

Certidão nº: 3279583/2020

Expedição: 04/02/2020, às 14:37:56

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.000.402/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**TÊMENOS PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 11.000.402/0001-02**



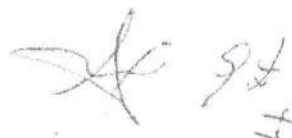
**ELISETE ERICA HANSCH ZANONI**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Psicóloga com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob n. 08/15101 8ª Região, nascida no Município de União da Vitória - PR em 25.06.1966, residente e domiciliada na Rua Paraná, n. 685 - Centro - Município de União da Vitória - PR, Carteira de Identidade RG 18ª R n. 1.796.501 /SSP/II-SC, CPF n. 613.913.879-53 e **JOÃO TIAGO ZANONI**, brasileiro, solteiro, nascido no Município de União da Vitória - PR em 06.04.1987, empresário, residente e domiciliado na Rua Paraná, n. 685 - Centro - Município de União da Vitória-PR, CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.227.349/SSP-II-SC, CPF n. 043.973.069-40, únicos sócios componentes da Sociedade Simples que gira sob o nome empresarial de **TÊMENOS PSICOLOGIA CLÍNICA E ORGANIZACIONAL**, com sede no Município de União da Vitória - PR, na Avenida Getúlio Vargas, n. 186 - Edifício Executive Center União - 14º andar - Sala n. 142 - Centro - CEP 84.600-000, com seus atos constitutivos arquivados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de União da Vitória-PR - Registro n. 3109 do Livro A-43 em 23.06.2009 e última alteração contratual efetuada em 10.09.2014, Protocolo n. 0039771, Registro n. 0003109 do Livro A-052, fls n. 096/097, inscrita no CNPJ sob n. 11.000.402/0001-02, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade neste ato, **ARNALDO FERMIANO COELHO**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão de Bens, Psicólogo com registro no Conselho Regional de Psicologia do Estado do Paraná sob n. 08/14289 8ª Região, nascido no Município de Ituporanga - SC em 11.04.1948, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n. 97 - Centro - Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 1.310.239/SSP/II-PR, CPF n. 081.988.029-91.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade, neste ato, o sócio, **JOÃO TIAGO ZANONI**, que possui 1.500 (mil e quinhentas) cotas de capital no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) vendendo e transferindo a totalidades de suas cotas à sócia remanescente **ELISETE ERICA HANSCH ZANONI** e ao sócio ingressante **ARNALDO FERMIANO COELHO** pelo valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), pagos a vista e neste ato, conforme demonstração a seguir: A sócia remanescente, **ELISETE ERICA HANSCH ZANONI**, vende e transfere 1.410 (mil quatrocentas e dez) cotas de capital, e ao sócio ingressante **ARNALDO FERMIANO COELHO**, vende e transfere 90 (noventa) cotas de capital.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, na Avenida Getúlio Vargas, n. 186 - Edifício Executive Center União - 7º andar - Sala n. 71 - Centro - CEP 84.600-000.

  
Hildegarda Nitzsche  
OAB/PR 52.223

  
94  
ITZ

**TÊMENOS PSICOLOGIA CLÍNICA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE**  
**CNPJ 11.000.41**

**CLÁUSULA QUARTA:** Após as alterações promovidas na cláusula segunda deste instrumento de alteração contratual, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- ELISETE ERICA HANSCH ZANONI.....8.910 COTAS...R\$ 8.910,00
- ARNALDO FERMIANO COELHO.....90 COTAS...R\$ 90,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....9.000 COTAS...R\$ 9.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

União da Vitória - PR, 29 de Janeiro de 2015.

29 de Jan. 2015  
 ELISETE ERICA HANSCH ZANONI

ARNALDO FERMIANO COELHO

João Tiago Zanoni  
 JOÃO TIAGO ZANONI

Hildegarda Nilze Thesel Nunes  
 OAB/PR 52 223

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 Praça Alvar Resende, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-000  
 Tel: (41) 3522-2299 3522-8078 3523-1314 funarpen@funarpen.com.br  
**Marcio Machado Teixeira** Titular  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
 JOAO TIAGO ZANONI  
 Em test. da verdade  
 União da Vitória, PR  
 13/02/2015 Hs: 14:07  
 Funarpen Selo Digital Nº Xer5c.90Lc4.DAAZx DaoHv.KKaS  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Gisele J.B. de Lima Adam - Substituta

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 Praça Alvar Resende, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-000  
 Tel: (41) 3522-2299 3522-8078 3523-1314 funarpen@funarpen.com.br  
**Marcio Machado Teixeira** Titular  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
 ELISETE ERICA HANSCH ZANONI  
 Em test. da verdade  
 União da Vitória, PR  
 13/02/2015 Hs: 13:11  
 Funarpen Selo Digital Nº hmr5c.902c4.ejx3k guV6x.NsaS  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Daniel Sebben - Escrevente

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
 Praça Alvar Resende, 51 - Centro - União da Vitória, PR - CEP: 84.600-000  
 Tel: (41) 3522-2299 3522-8078 3523-1314 funarpen@funarpen.com.br  
**Marcio Machado Teixeira** Titular  
 Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:  
 ARNALDO FERMIANO COELHO  
 Em test. da verdade  
 União da Vitória, PR  
 13/02/2015 Hs: 18:20  
 Funarpen Selo Digital Nº Fmr5c.90gc4.FIQn2 06WnM.GXaS  
 Consulte esse selo em http://funarpen.com.br  
 Gisele J.B. de Lima Adam - Substituta

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 5/2020 - DL**

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 8/2020  
Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 8/2020  
b ) Licitação Nr.: 5/2020-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 17/02/2020  
e ) Data da Adjudicação: 17/02/2020 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

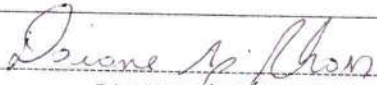
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

|                                                        | Qtde de Itens | Média Descto (%) | (em Reais R\$)<br>Total dos Itens |
|--------------------------------------------------------|---------------|------------------|-----------------------------------|
| - 012562 - TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL | 1             | 0,0000           | 950,00                            |
|                                                        | 1             |                  | 950,00                            |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (77) Saldo: 4.840,00

General Carneiro, 17 de Fevereiro de 2020.

  
DAIANE APARECIDA CHASS  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07  
Av. Presidente Getulio Vargas, 601  
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 5/2020 - DL

Processo Administrativo: 8/2020  
Processo de Licitação: 8/2020  
Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 8/2020
- b) Licitação Nr.: 5/2020-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 17/02/2020
- e) Objeto da Licitação: Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$) |                  |                 |
|---------------------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------|
|                                                               | Qtde de Itens  | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 012562 - TEMENOS PSICOLOGIA CLINICA E ORGANIZACIONAL        | 1              | 0,0000           | 950,00          |
|                                                               | 1              |                  | 950,00          |

General Carneiro, 17 de Fevereiro de 2020.

  
LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** o item 12.4 do Edital nº 001/2019, fica prorrogado o Teste Seletivo para atuação no magistério público municipal até a data de 17/12/2020.

## DECRETA

**ART. 1º** - Fica **NOMEADA** a partir de 18 de Fevereiro de 2020, **ANALISA DALGALLO** inscrita no CPF sob nº.: 917.030.349-53 para exercer o cargo de **PROFESSORA- CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS 1.º AO 5.º ANO**, no PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAR NO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

General Carneiro, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gisele Montoski

**Código Identificador:**CD2F521B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 022/2020

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** do cargo de Professora do Ensino Fundamental

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

**EXONERAR**, a pedido por motivo de aposentadoria a Sra. **MARIA ELIANI MULLER ROBLOWSKI**, portadora do RG N.º 3.858.680-7, do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, PR, em 03 de fevereiro de 2020.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Gisele Montoski

**Código Identificador:**3E26D085

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2020

Processo Licitatório nº 008/2020

Adjudicação: 17/02/2020

Contratadas: Temenos Psicologia Clínica e Organizacional

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**DAIANE APª CHASS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**A57D4721

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 005/2020

Processo Licitatório nº 008/2020

Homologação: 17/02/2020

Contratada: Temenos Psicologia Clínica e Organizacional

Contratante: Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Valor da despesa: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**5E989F90

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Temenos Psicologia Clínica e Organizacional

Valor: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

Dispensa de Licitação nº 005/2020

Vigência: 17/02/2020 a 17/04/2020

Recursos: Dotação: 02.04.2.044.3.3.90.39.00.00.00.00 (77)

Objeto: Prestação de serviços referente a Curso de Formação Pedagógica aos educadores do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

General Carneiro, 17 de Fevereiro de 2020.

**LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luis Henrique Nery

**Código Identificador:**843864C2

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 093/2.020.

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Patrícia Zamprone, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.011.991-5 e inscrita no CPF n.º 052.805.709-07, como Gestora do ato de Transferência Voluntária, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIOERÊ durante o exercício 2.020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", Em 17 de Fevereiro de 2.020.

**PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Patrícia Zamprone

**Código Identificador:**DDB5167B